



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Rua Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico, CEP 90010-460, Porto Alegre/RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>

## OFÍCIO - 547 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 9 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Cel QOEM Vladimir Luís Silva da Rosa  
Corregedor-Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul  
E-mail: [vladimir-luis@bm.rs.gov.br](mailto:vladimir-luis@bm.rs.gov.br)  
US

Referência: Protocolo OAB/RS n.º 1101212.00056457/2025-20  
Assunto: Caso policial em Bom Jesus.

Prezado Corregedor-Geral:

Ao cumprimentá-lo, em alusão ao profícuo espírito de parceria que norteia as relações institucionais existentes entre a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, e essa valorosa Corporação, tendo em vista a gravação amplamente divulgada pela imprensa que mostra um policial militar baleando duas vezes um homem algemado com as mãos para trás, em Bom Jesus, fato que teria ocorrido no último dia 4 de março, contrariando a versão que os brigadianos haviam relatado em ocorrência de que o cidadão havia sido alvejado e morto em decorrência de "oposição à intervenção policial", por supostamente ter reagido durante a abordagem, vimos requerer a Vossa Excelência o imediato afastamento dos policiais militares envolvidos e o acompanhamento do Inquérito Policial por parte da nossa Comissão de Direitos Humanos.

Requeremos ainda que sejam adotadas providências cabíveis, visando à apuração dos fatos narrados com os consequentes encaminhamentos.

Por fim, diante da gravidade do assunto, agradecemos antecipadamente a atenção que certamente será dispensada e renovamos nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,  
Presidente da OAB/RS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA**, Presidente da OAB/RS, em 09/07/2025, às 17:09, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4651027** e o código CRC **9F84450D**.

---